



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

**AUTO DE PENHORA
E AVALIAÇÃO**

Aos 23 dias do mês de Junho do ano de 2023, nesta Comarca de Espírito Santo do Pinhal, SP, compareci, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado nº **4909-8**, expedido pela Meritíssima Juíza de Direito da 2ª Vara e respectivo Cartório, nos autos de Cumprimento de Sentença, processo nº 0001360-22.2017.8.26.0180, a requerimento de **Nadir do Prado ou Nádia do Prado** em face de **Esporte Clube Comercial**.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos à **À PENHORA** bem como **A AVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

1. imóvel matrícula nº 18.214, no CRI local, qual seja, terreno de forma irregular, sem benfeitoria, localizado na Vila Jardim Celina, antiga Chácara D'Oeste, medindo esse terreno 669,60 m, melhor descrito e caracterizado na cópia da Matrícula CRI que segue em anexo e passa a fazer parte integrante deste auto.

Avaliação: valor estimado de no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

2. imóvel matrícula nº 18.215, no CRI local, qual seja, Praça de Esportes, constituída de ginásio coberto com vestiários, duas piscinas, com vestiários e compartimento para bar, cuja área construída abrange 1.252,20m², situada com frente para a Rua Manoel Pio Ribeiro (prolongamento) numa extensão de 200,00 metros, nesta cidade e Comarca, edificada em terreno com a área total de 25.065,00 m² melhor descrito e caracterizado na cópia da Matrícula CRI que segue em anexo e passa a fazer parte integrante deste auto.

Avaliação: valor estimado de no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Em seguida, depusitei os bens acima em mãos de Israel Paceli, RG/CPF 16.863.175, endereço R. Hermenegildo Martini, Clube Comercial, nesta.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

KARINA M. C. A. FERREIRA

M 817963

Depositário